



PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 476/2022 (REG. DE PREÇOS) - PROCESSO: 2022-S1CLC (CÓDIGO INTERNO: 359701)

Pelo Presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos supracitados, de acordo com todas as condições do Pregão nº 476/2022 e seus anexos.

Razão Social	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
CNPJ	67.729.178/0002-20			
Endereço	RUA PAULO COSTA, N° 140, JD. PIEMONTE , BETIM-MG, CEP: 32.669-712			
Telefone/Fax	(19) 3522-5800			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA			
E-mail p / envio da AFM: empenhos@rioclarense.com.br				
Estado civil do Signatário: CASADO		Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO		
Identidade do Signatário: 35.348.360-6 SSP/SP		CPF do Signatário: 324.367.598-71		

ITEM 09 – PAMERGAN 25MG CX C/20BL X 10CP REV (COMPRIMIDO REVESTIDO) - PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO- BLISTER FRACIONAVEL - NAO SULCADO - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMABARQUE

REGISTRO MS: 1.0298.0042.008-3 PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 6.170.050 UNIDADE: COMPRIMIDO

Valor Unitário (VALOR ARREMATADO)	R\$ 0,1264	Valor Total (VALOR ARREMATADO)	R\$ 779.894,32

Fabricante: CRISTALIA

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DA MESMA.

PRAZO DE ENTREGA: MAXIMO 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA A.F.

PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

ENTREGA: PARCELADA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 ANO.

LOCAL DE ENTREGA: NO RELATÓRIO DE LOCAL DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANEXO II DO EDITAL

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3149-6 C/C: 1.100.000-7

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES: INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.

DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO AO CONTRATO E AS NORMAS E CRITÉRIOS DESTE EDITAL.

BETIM, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851

Digitally signed by ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851

